



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – ASLU, REFERENTE AO TRIÊNIO 2025/2028, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min (quinze horas), na sede da Associação Recreativa e Cultural Dos Servidores da Limpeza Urbana do Distrito Federal – ASLU, localizada no SDS Edifício Venâncio V, Salas 410/412, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.580.407/0001-35, reuniu-se a Comissão Eleitoral, nomeada para a condução do Processo Eleitoral da ASLU 2025, para o preenchimento dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, referente ao triênio 2025/2028. O Presidente da Comissão Eleitoral deu início aos trabalhos da reunião juntamente com os Secretários, oportunidade em que deliberaram e aprovaram o que segue: 1) o Regulamento Eleitoral que disciplinará a eleição para o preenchimento dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASLU, referente ao triênio 2025/2028; 2) o Edital de convocação da eleição, contendo a data e horário da eleição, a ser realizada no dia 28.05.2025, das 10h00min (dez horas) às 17h00min (dezesete horas); os locais de votação e instalação das urnas fixas e itinerantes e o Cronograma Eleitoral; e 3) os modelos dos documentos a que se referem os incisos I, II, III e VIII do art. 11 do Regulamento Eleitoral. Às 16h55min (dezesesseis horas e cinquenta e cinco minutos), a Comissão Eleitoral entregou aos Interventores Judiciais, nomeados nos autos do processo judicial nº 0734678-88.2024.8.07.0001 (decisão de *Id 209971348*), mediante Termo de Entrega sob o protocolo de nº 00009, a documentação a seguir: 1) Edital de convocação da eleição, contendo a data e horário da eleição, a ser realizada no dia 28.05.2025, das 10h00min (dez horas) às 17h00min (dezesete horas), contendo os locais de votação e instalação das urnas fixas e itinerantes, para ser publicado no mural e no sítio eletrônico da ASLU; 2) Regulamento Eleitoral que disciplinará a eleição para o preenchimento dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASLU, referente ao triênio 2025/2028; 3) Cronograma Eleitoral; 4) Modelo de Requerimento de inscrição de chapa; 5) Modelo de Relação de chapa concorrente; 6) Modelo de Ficha Individual de Qualificação Civil; 7) Modelo de Declaração de Adesão à Chapa; 8) Modelo de Declaração negativa de cargo comissionado com firma reconhecida, para que fossem divulgados nos canais oficiais da Associação, conforme preconiza arts. 23 e 49 do Estatuto da ASLU. Os Interventores Judiciais publicaram toda a documentação mencionada no mural da ASLU e no sítio



eletrônico <http://www.aslu.com.br/processoeleitoral2025.htm>, conforme art. 23 do Estatuto da ASLU, disponibilizando ainda nas redes sociais da Associação (*Instagram, Facebook e Whatsapp*). Desse modo, afastados quaisquer fatos contrários carentes de registro e, não havendo outras manifestações, o Presidente declarou encerrada reunião precisamente às 18h20min (dezoito horas e vinte minutos) desta data. E, para constar, eu, Dr. **Evandro Isidro de Freitas**, e o Sr. **Marcus Aurélio Silva de Oliveira**, secretariamos os trabalhos da reunião e lavramos a presente Ata, que vai por nós assinada e pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. **Misael Alves Resende**. Brasília-DF, 15 de abril de 2025.

Misael Alves Resende

MISAEAL ALVES RESENDE

Presidente da Comissão Eleitoral


EVANDRO ISIDRO DE FREITAS
Secretário da Comissão Eleitoral


MARCUS AURÉLIO S. DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão Eleitoral